



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Moita Bonita

Período: 01/01/2018 a 31/03/2018

Gestor: JAIR NUNES DE CARVALHO

Em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 157 de 28/09/2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 foi aprovada através da Lei Municipal nº 468 de 25/05/2017, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 158 de 28/09/2017, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 1.350.000,00 (Hum milhão, trezentos e cinquenta reais), assim distribuídos:**

Despesas Correntes	1.300.000,00
Despesas de Capital	50.000,00
TOTAL	1.350.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 266.405,51 (Duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e um centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	-	-
Neste trimestre	266.405,51	-
Acumulado	266.405,51	-



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2018, importava em **R\$ 12.589,89 (Doze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	12.589,89
TOTAL	12.589,89

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 12.589,89 (Doze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos)**.

2.3 – A receita extra-orçamentária do período importou em **R\$ 306.569,46 (Trezentos e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**, assim desdobrada:

INSS- Servidores	18.605,97
IRRF	10.597,53
Pensão Alimentícia	1.770,93
Repasse do Executivo	266.406,51
Empréstimos Bancários	9.188,52
TOTAL	306.569,46

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 1.089.091,88 (Hum milhão, oitenta e nove mil, noventa e um reais e oitenta e oito centavos.)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 273.959,66 (Duzentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 272.038,08 (Duzentos e setenta e dois mil, trinta e oito reais e oito centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	-	-	-
Neste trimestre	R\$ 1.089.091,88	R\$ 273.959,66	R\$ 272.038,08
Acumulado	R\$ 1.089.091,88	R\$ 273.959,66	R\$ 272.038,08

3.2 - A despesa extraorçamentária do período totalizou em R\$ 33.914,63 (Trinta e três mil novecentos e quatorze reais e sessenta e três centavos), assim discriminada:

INSS- Servidores	12.357,65
IRRF	10.597,53
Pensão Alimentícia	1.770,93
Empréstimos Bancários	9.188,52
TOTAL	33.914,63

3.3 – Não foram abertos no período créditos adicionais no valor de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	50.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	50.000,00

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor **de R\$ 10.800,00** (Dez mil e oitocentos reais).

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (zero)**, conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	0,00
TOTAL	0,00



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através de Decreto Municipal nº054 de 18 de Agosto de 2016, em R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 172.974,67 (Cento e setenta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 186.483,85 (Cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foram realizados 03 (três) processos de inexigibilidades, 03 (três) dispensas, 03(três) aditivos e 01 (um) Pregão Presencial.

6 – CONTRATOS

Durante o período auditado foram celebrados 07 (sete) Contratos.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Moita Bonita/SE, 27 de Abril de 2018.

Gessica da Piedade Santana
GESSICA DA PIEDADE SANTANA
Controle Interno